
Ensinaamentos sobre a vulnerabilidade: uma introdução segundo Marie Garrau

Lessons on vulnerability: an introduction according to Marie Garrau

Natália Heringer Mendonça
Université de Strasbourg (UNISTRA)
Estrasburgo-França
Nárgila Mara da Silva Bento
Univesidade de Brasília (UnB)
Brasília-Brasil

Resumo

Esta é uma resenha de parte do livro *Politiques de la Vulnérabilité* (Políticas da Vulnerabilidade), da filósofa Marie Garrau. A autora debate os usos legítimos e problemáticos do termo vulnerabilidade a fim defendê-lo enquanto uma categoria relevante para o pensamento científico. Ela entende que a vulnerabilidade se desdobra em duas modalidades: fundamental e problemática. Conclui-se que a distinção conceitual defendida por Garrau tem a contribuir com a construção do conhecimento e se mostra um potente instrumento de apreensão e exame da realidade quando aplicada a casos empíricos, como no caso da pandemia de Covid-2019, momento que torna evidente a existência de uma vulnerabilidade fundamental e uma vulnerabilidade problemática.

Palavras-chave: Interdependência; Vulnerabilidade Fundamental; Vulnerabilidade Problemática.

Abstract

This is a review of part of the book “Policies of vulnerability” (*Politiques de la Vulnérabilité*), by the philosopher Marie Garrau. The author debates the legitimate and problematic uses of the term vulnerability in order to defend it as a relevant category for scientific thought. She understands that vulnerability unfolds in two modalities: fundamental and problematic. It is concluded that the conceptual distinction defended by Garrau is able to contribute to the construction of knowledge and seems to be a powerful tool for apprehending and analyzing reality when applied to empirical cases, for instance, as in the case of the Covid-2019 pandemic, at which the existence of a fundamental vulnerability and a problematic vulnerability becomes evident.

Keywords: Interdependence; Fundamental Vulnerability; Problematic Vulnerability.

Introdução

No livro *Politiques Politiques de la Vulnérabilité* (Políticas da Vulnerabilidade), ainda não traduzido para português, a filósofa francesa Marie Garrau (2018) discute os entendimentos do termo vulnerabilidade. Polissêmico e empiricamente amplo, o conceito é analisado para atribuir a ele uma concepção cientificamente fundamentada, passando por sua apreensão filosófica e sociológica até chegar à proposta de uma teoria política que seja alternativa àquela de justiça defendida por John Rawls. A obra se divide em três partes, mas como a presente resenha visa uma iniciação aos fundamentos levantados a respeito da vulnerabilidade, trabalharemos apenas a introdução e o primeiro capítulo do livro.

Garrau se propõe a debater os significados dessa noção e discernir entre seus usos legítimos e problemáticos. Um dos entendimentos que ela questiona é a do liberalismo de Rawls (1997). Este autor defende uma teoria da justiça por meio da garantia de direitos básicos iguais e de bens primários sem, entretanto, problematizar a dominação que alguns grupos exercem sobre tais bens e direitos. Ademais, ele toma a autonomia como o pressuposto de que todo ser humano exerce sua capacidade de formar para si uma concepção do bem e é apto a aplicá-la, ignorando que ela é construída na interdependência da vida social e vai além de um conjunto de direitos e bens primários.

A filosofia moral e política contemporânea traz a vulnerabilidade como categoria crítica e normativa capaz de enfrentar os limites do liberalismo de Rawls, entendendo que a autonomia não elimina a vulnerabilidade. Reconhecer que todos são intrinsecamente vulneráveis por dependerem dos outros e do meio coloca todos em pé de igualdade, o que constitui a vulnerabilidade fundamental. Assim, o fato de estarmos condicionados ao que nos cerca e a outros indivíduos faz da autonomia uma possibilidade frágil (GARRAU, 2018).

Existiria ainda a vulnerabilidade problemática, que resulta da distribuição desigual de elementos que trazem mais ou menos fragilidade aos indivíduos. Decorre disso a necessidade de uma política da vulnerabilidade, defendida pela autora, oposta à dominação e capaz de garantir aos indivíduos a possibilidade de engajar sua autonomia

A vulnerabilidade de todos nós

Garrau aborda a vulnerabilidade como algo constituinte da existência de todos. Ela dialoga com Nussbaum, para quem essa condição vulnerável comum "resulta das dimensões corporais e temporais de nossa existência e de nossa dependência do nosso meio externo"ⁱ (GARRAU, 2018, p.27).

Nussbaum (1986) traz à tona a noção de vulnerabilidade fundamental ao dialogar com a filosofia clássica grega no intuito de refletir sobre como é possível buscar a vida boa quando as condições de existência de uma pessoa são frágeis e a expõem ao acaso. Ela argumenta que esse exercício de reflexão e distinção entre as fragilidades inatas e as socialmente construídas permite pensar em uma política a qual possa criar condições de estabilidade e diminuir a vulnerabilidade problemática, diferentemente da proposta do liberalismo de Rawls. Para tanto, a filósofa americana agrega à concepção aristotélica de ser humano aquela de capacidade de Amartya Sen (1992), relacionando-a com uma ideia de qualidade de vida que se traduza na possibilidade real de realização de atividades sociais.

A capacidade de Sen (1992) é uma liberdade-capacidade a ser garantida por uma teoria da justiça que assegure o acesso equitativo a recursos mínimos para o exercício das atividades cotidianas, da liberdade de agir e da busca do bem-estar. O autor propõe uma lista de capacidades que moldam a vida e outra lista de capacidades que as políticas devem garantir a todos. Essas listas seriam escolhas colocadas à disposição dos cidadãos, não uma imposição.

Garrau aponta que tais listas são problemáticas em sua elaboração, conteúdo e efeitos políticos, pois essas enumerações são incapazes de cobrir a complexidade da realidade. A ideia de que uma vida boa é centrada em atividades não finda certas vulnerabilidades, por exemplo, a da pessoa com deficiência. Contudo, a argumentação de Sen é importante para Nussbaum no apelo ao liberalismo aristotélico, compreendendo que a habilidade de tomar decisões autônomas não nos liberta da vulnerabilidade trazida pela interdependência e pelas circunstâncias e pode ser agravada por fatores sociopolíticos.

Com isso, Nussbaum (1992) esclarece que a essência vulnerável de todos os seres não se confunde com os fatores que agravam essa condição. É a partir dessa oposição que ela mostra que o liberalismo de Rawls é insuficiente para remediar seu nível problemático, pois a questão vai além do acesso aos bens primários. Não é o fato de ser capaz, mas de se sentir capaz, que motiva a autonomia do agente moral e o permite se sentir apto a enfrentar a vulnerabilidade problemática.

Considerações finais

O texto mostra que o esforço de entender a vulnerabilidade como categoria analítica enfrenta a imprecisão do termo. Este empenho atinge seu objetivo quando Garrau destaca as

limitações do liberalismo de Rawls e dialoga com Nussbaum. Sua abordagem ajuda a refutar a crítica de que a vulnerabilidade estigmatiza grupos e despolitiza questões sociais.

A crítica à teoria das capacidades é pertinente, pois um quadro geral listando quais capacidades devem ser politicamente priorizadas é ética e culturalmente questionável. Formular essa lista sem buscar conhecer o que é importante para cada comunidade não respeita a capacidade do sujeito de se apropriar subjetivamente de suas experiências e participar da formação de esquemas de valores.

Por fim, o empenho em distinguir as vulnerabilidades fundamental e problemática é de grande contribuição para pensar contextos controversos e atuais, como a pandemia de Covid-19. O momento de graves repercussões mundiais suscitou, inicialmente, a ideia de que esta é uma doença que não distingue pessoas, podendo contaminar a todos igualmente. Isso exprime a vulnerabilidade fundamental, sinalizando como somos fragilmente expostos às intempéries do meio, dependentes dos outros e, ao mesmo tempo, representamos risco uns para os outros. Mas o desenrolar da pandemia evidencia que certos grupos conseguem se proteger melhor e cuidar da saúde com mais recursos, enquanto outros não possuem tal privilégio. Fica claro que fatores sociais tornam algumas populações muito mais vulneráveis, fazendo jus à vulnerabilidade problemática. Logo, aplicada a casos empíricos, esta distinção conceitual se mostra um potente instrumento de apreensão e conhecimento da realidade.

Referências

GARRAU, Marie. **Politiques de la vulnérabilité**. Paris: CNRS éditions, 2018.

NUSSBAUM, Martha **The Fragility of Goodness: Luck and Ethics in Greek Tragedy and Philosophy**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

NUSSBAUM, Martha. **Human functioning and social justice: In defense of Aristotelian essentialism**. *Political theory*, v. 20, n. 2, p. 202-246, 1992.

RAWLS, John. **Théorie de la justice**. Paris: Seuil Points Essais, 1987.

SEN, Amartya. **Inequality reexamined**. Oxford: Oxford University Press, 1992.

Nota

ⁱ Trecho original : “ procède des dimensions corporelles et temporelles de notre existence et de notre dépendance à notre environnement extérieur”. Tradução própria.

Sobre as autoras

Natália Heringer Mendonça

Mestra em Ciências Sociais e Ética pela Université de Strasbourg (2019) e graduada em Antropologia pela Universidade de Brasília (2009). Membro do NECON (Núcleo de Estudos do Corpo e Natureza da Universidade de Brasília). Atua no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, na área de violência doméstica e familiar contra a mulher.

E-mail: natalia.mendonca@tjdft.jus.br Orcid: 0000-0001-6280-6980

Nárgila Mara da Silva Bento

Doutoranda em Educação Física pela Universidade de Brasília (UnB). Mestra em Educação Física pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Vale do São Francisco-PE (UNIVASF). Tutora EaD do curso de Licenciatura em Educação Física pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF). Foi professora Substituta/Temporária da Universidade Regional do Cariri (URCA). Graduada em Licenciatura em Educação Física pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE-2012), Especialista em Psicologia Aplicada à Educação (2013) e Especialista em Educação à distância: Fundamentos e Ferramentas (2016). Foi professora de Educação Física da Educação Básica do Estado do Ceará (2012-2017). Membro do NECON (Núcleo de Estudos do Corpo e Natureza da Universidade de Brasília) e membro do LECCORPO (Laboratório de Estudos da Cultura Corporal (CNPq)). E-mail: nargilabento@gmail.com Orcid: 0000-0002-5941-190X

Recebido em: 16/04/2022

Aceito para publicação em: 20/04/2022